



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Gabinete da Vereadora ADRIANNA RAMOS

Projeto de Resolução n.º /2024 /GVAR

“Altera a Resolução n.º. 002/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** O artigo 38, da Resolução n.º. 002/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Municipal de Macapá, passa a constar o inciso XIII, com a seguinte redação:

(...)

**XIII - Comissão de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 06 de junho de 2024.

**Vereadora ADRIANNA RAMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**Gabinete da Vereadora ADRIANNA RAMOS**

**JUSTIFICATIVA**

Urbanismo é o nome da prática que planeja e projeta um ambiente urbano. E para isso ela trata de questões como a utilização do solo, infraestrutura, sustentabilidade, mobilidade e mais relativo à vida na cidade. Um urbanista, por exemplo, possui um papel crucial e abrangente. Ele executa estudos de mobilidade urbana a fim de otimizar o transporte na cidade, além de ajudar também na elaboração do Plano Diretor, guiando o crescimento urbano de maneira sustentável.

O Plano Diretor é um instrumento usado no urbanismo com o foco em orientar o desenvolvimento físico, territorial e econômico de um território. E com isso alcança-se o bem-estar de uma comunidade.

A revitalização urbana é algo de suma importância para renovar áreas degradadas ou subutilizadas, ajudando na melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali vivem e promovendo o crescimento econômico. Isso por vezes abarca a reabilitação de espaços públicos, a exemplo de parques e de praças, assim como o desenvolvimento de políticas que garantam a habitação acessível para muitas pessoas.

Quando ocorre uma revitalização urbana, com intervenções em áreas degradadas e abandonadas nos núcleos urbanos, isso ajuda a resgatar o valor cultural de tais espaços, ressaltando ainda a importância do seu patrimônio histórico.

Dado o exposto rogo pela aprovação da presente, em face da sua essencialidade no sentido do aperfeiçoamento da legislação municipal acerca da pauta que envolve o paciente com fibromialgia na Cidade de Macapá.

Palácio Janary Nunes, em 06 de junho de 2024.

**Vereadora ADRIANNA RAMOS**

